

**ERRATA**  
**CRENCIAMENTO Nº 1/2015-CENTRAL**

**Anexo V – Modelo Declaração Aceite Preço**

**a) PREÇOS**

**Onde se lê,**

<p>- Prestação de serviços, por 12 (doze) meses, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos, a serem pagos no Brasil.</p>	<p style="text-align: center;"><b>PREÇO UNITÁRIO</b>  (por remuneração)  1,03% (um vírgula zero três pontos percentuais)</p>
<p>- Permitir à União a inclusão, no rol dos serviços a serem prestados pelas instituições bancárias credenciadas, o pagamento dos valores líquidos relativos à folha salarial e outras indenizações de servidores militares ativos, da reserva remunerada e pensionistas das Forças Armadas.</p> <p>- Disponibilizar aos beneficiários seus contracheques e realizar a atualização cadastral (prova de vida), na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.</p>	<p>O valor em Reais devido será o correspondente ao percentual de 1,03% (zero vírgula noventa e sete pontos percentuais) sobre o valor líquido de cada remuneração.</p>

**b) Prazo de validade:** esta declaração de aceite de preços será válida por 60 (sessenta) meses.

**Data de entrega da Proposta:** / /2015.

**Entrega em condições conforme definido no edital e anexos.**

**Leia-se,**

**a) PREÇOS**

<p>- Prestação de serviços, por 12 (doze) meses, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos, a serem pagos no Brasil.</p>	<p style="text-align: center;"><b>PREÇO UNITÁRIO</b> (por remuneração) 1,03% (um vírgula zero três pontos percentuais)</p>
<p>- Permitir à União a inclusão, no rol dos serviços a serem prestados pelas instituições bancárias credenciadas, o pagamento dos valores líquidos relativos à folha salarial e outras indenizações de servidores militares ativos, da reserva remunerada e pensionistas das Forças Armadas.</p> <p>- Disponibilizar aos beneficiários seus contracheques e realizar a atualização cadastral (prova de vida), na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.</p>	<p>O valor em Reais devido será o correspondente ao percentual de 1,03% (um vírgula zero três pontos percentuais) sobre o valor líquido de cada remuneração.</p>

**b) Prazo de validade:** esta declaração de aceite de preços será válida por 60 (sessenta) meses.

**Data de entrega da Proposta:** / /201\_.

**Entrega em condições conforme definido no edital e anexos.**